



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

Matrícula Nº 18.125 Data 28.01.2014 Identificação do Imóvel **TERRENO URBANO**, situado na Av. Reino Unido, s/n, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Eunápolis-BA, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.05.291.0336.001, medindo 12,50m de frente, 12,50m de fundo, 25,00m do lado direito, 25,00m do lado esquerdo, ou seja 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se do lado direito, lado esquerdo fundo com Fabrício Ghil Frieber e a frente com a Rua de situação.

PROPRIETÁRIO: FABRICIO GHIL FRIEBER, brasileiro, advogado, casado com **VALERIA DE TEVES FRIEBER**, brasileira, decoradora, inscritos no CPF nº(s) 430.077.405-68 e 538.682.346.91 e RG nº 0467459126 SSP/BA e 3759256 SSP/BA, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, 209, Apto.101, Centro, Eunápolis-BA.

Título Aquisitivo – Registrado sob nº Av.48 e R.60 da matrícula 4.083, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta comarca. Eunápolis – BA, 28 de janeiro de 2014. O Oficial

R.1-M.18.125, feito em 28 de janeiro de 2014. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** **FABRICIO GHIL FRIEBER** e sua esposa **VALERIA DE TEVES FRIEBER**, já qualificados. **Intervenientes/Anuentes:** **ALDERITA GHIL FRIEBE**, brasileira, viúva, professora, portadora do CPF nº 223.040.885-20 e RG nº 135147 SSP/ES; **KELLY GHIL FRIEBE**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora do CPF nº 753.397.655-04 e RG nº 08223540-63 SSP/BA; **LETICIA GHIL FRIEBE**, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 927.719.805-25 e RG nº 8979077-44; **PATRICIA GHIL FRIEBER**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CPF nº 523.399.475-53 e RG nº 1300322 SSP/BA; estes residentes e domiciliados na Avenida W, 70, Urbis I, nesta cidade de Eunápolis-BA; **KEYLA GHIL FRIEBE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 926.158.485-34, casada com **INIGO LOPEZ DE FORONDA GARCIA DE CORTAZAR**, espanhol, mecânico, portador da identidade de estrangeiro AAH600901 e CPF nº 853.353.555-49 residentes e domiciliada na Rua Baratzaldea, nº 04, Alegria Dulantzi, Província Alava, Espanha, representados neste ato por **ALDERITA GHIL FRIEBE**, acima qualificada.. **Adquirente:** **PAULO CESAR ROCHA PEREIRA**, brasileiro, mestre de obras, casado com **ELZA EVANGELISTA SANTOS**, brasileira, balconista, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Itaiti, nº 36, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Eunápolis-BA, portadores do(s) CPF nº(s) 657.657.885-72 e 988.921.185-87 e RG nº(s) 06711933-68 SSP/BA e 07775785-81 SSP/BA. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 24.813, fls. 033/034, Livro 144, lavrada em 20.11.2013, nas notas da Tabeliã Substituta Bela. Indaiá da Silveira Leite Góes desta comarca. **Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), mantido a avaliação pela Prefeitura Municipal de Eunápolis. **Condições:** As demais cláusulas e condições constam na escritura. **Protocolo:** Título protocolado sob o nº 29.284, fls. 155, Livro 1-B. DAJE 741751 série 007. Eunápolis – BA, 28 de janeiro de 2014. O Oficial

Av.2-M.18.125, feita em 28 de janeiro de 2014. **Título:** **CONSTRUÇÃO**. A requerimento do proprietário **PAULO CESAR ROCHA PEREIRA**, já qualificado, na data supra juntou certidão anexa, expedida pela Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Eunápolis, datada de 22.11.2013, para o fim de ficar constando a edificação no terreno desta matrícula do **IMÓVEL** de uso **RESIDENCIAL**: situado na Av. Reino Unido, nº 216, Bairro Santa Rita, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.05.291.0336.001, contendo: uma garagem, uma sala, uma suíte, dois quartos, um hall de circulação, uma copa/cozinha, um banheiro, uma área de serviços. Edificado sobre alvenaria de blocos, paredes de lajotas, cobertura em telhas de concreto, forro de gesso, piso cerâmica. Área total construída de 95,89m² (noventa e cinco metros, oitenta e nove centímetros quadrados).. Avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis por R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Averbação feita com fundamento na Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 173, à Lei 7.711/1988, STF que isenta da apresentação da CND para efeito de averbação. DAJE 741800 - série 007. Eunápolis-BA, 28 de janeiro de 2014. O Oficial

Av.3-M.18.125, feita em 17 de fevereiro de 2014. Averba-se para constar que da área acima foi desmembrado 156,25m², conforme M.18.159, ficando uma área remanescente de 156,25 e a construção contida na AV.2 acima.O referido é verdade e dou fé. Eunápolis-BA, 17 de fevereiro de 2014. O Oficial

R.4-M. 18.125 feito em 08 de abril de 2014. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** PAULO CESAR ROCHA PEREIRA, brasileiro, mestre de obras, CPF nº 657.657.885-72, casado com ELZA EVANGELISTA SANTOS PEREIRA, brasileira, empregada domestica, CPF nº 988.921.185-87, residentes e domiciliados na Rua Guatemala, 37A, Alto da Boa Vista, Eunápolis Bahia. **Adquirente:** DELVANI DE JESUS SOUZA, brasileiro, encarregado de qualidade, RG nº 1331512042 SSP/BA, CPF nº 033.074.985-41, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sucupira, 161, Gusmão, Eunápolis -Ba. **Interveniente:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4em Brasília DF com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Santiago Pereira Queiroz, economiario, inscrito no CPF nº023.816.005-07. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária –programa Carta de Credito Individual -FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do Comprador, celebrado entre as parte em 02.04.2014. Valor da Compra e Venda: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Condições:** As constantes do contrato, que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado sob nº 29.999 Fls. 155, Livro 1-B.Daje serie 009 nº 026565.Eunápolis -Ba., 08 de abril de 2014. O Oficial.

Maílis Silve Ramo Rio

R. 5 -M. 18.125, feito em 08 de abril de 2014. **Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. **Devedor/Fiduciante:** DELVANI DE JESUS SOUZA, já qualificado acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF já qualificada acima. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária –programa Carta de Credito Individual -FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do Comprador, celebrado entre as parte em 02.04.2014. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula. **Valor da compra e venda** R\$ 110.000.00. **Recursos Próprios:** R\$ 22.275,00. **Recurso concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto:** R\$0,00. **Recurso da Conta Vinculada do FGTS do Comprador:** R\$ 2.925.00. **Financiamento concedido pela Credora:** R\$ 84.800,00. **Valor da Operação:** R\$ 84.800.00. **Desconto:** R\$ 0.00. **Valor da Dívida:** R\$84.800,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 115.000,00. **Prazo de Amortização:** 360. **Taxa de Juros:** nominal 4,5000 e efetiva 4,5939. **Encargo Inicial:** R\$ 553,55. **Seguro:** R\$ 18.72. **Taxa Administrativa:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 572,27. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02/05/2014. **Garantia:** Em alienação Fiduciária o imóvel constante da presente matrícula. **Condições:** As constantes do contrato que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado sob nº. 29.999, Fls. 155, Livro 1-B.Daje 009 nº 026597. Eunápolis-Ba., 08 de abril de 2014. O Oficial.

Maílis Silve Ramo Rio

AV.6/18125 - Prenotação nº 49.118, de 10/02/2022. (ATUALIZAÇÃO). Nos termos do procedimento de regularização fundiária urbana – REURB e requerimento datado de 04/02/2022, o imóvel desta matrícula passa a ser identificado pelo **lote nº 4 da quadra nº 3** do loteamento **SANTA RITA**. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **01.05.291.0336.001**. DAJE: 2536.002-097411. Isento. Eunápolis, BA, 29 de março de 2022. Guilherme Carvalho Pinto Duarte
[Assinatura], Oficial Substituto.

AV.7/18125 - Prenotação nº 49.594, de 29/04/2022. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, pelo valor de R\$121.854,94 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em virtude do fiduciante **DELVANI DE JESUS SOUZA**, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 24/05/2022, 25/05/2022 e 26/05/2022, conforme certidão

Continua na ficha 02



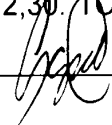
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS - BAHIA
CNS 00.742-7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 18.125

Data: 25/10/2022

Ficha: 02

datada de 10 de junho de 2022. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 2536.002.113913.
Emolumentos: R\$ 463,29. Taxa Fiscal: R\$ 329,00. FECOM: R\$ 126,61. PGE: R\$ 18,41. FMMPBA: R\$
9,59. Def. Pública: R\$ 12,30. TOTAL: R\$ 959,20. Eunápolis, BA, 25 de outubro de 2022. Guilherme
Carvalho Pinto Duarte , Oficial Substituto.

Registro de Imóveis de Eunápolis - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **18125**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . Nos termos do artigo 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI – 008/2020, o prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias, uma vez que expedida durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).
Eu, _____, Lucimara de Souza Castro, Escrevente, conferi e assino.
Eunápolis, 25 de outubro de 2022. Protocolo nº 5838, DAJE: 2536.002.113914

EMOLUMENTOS: R\$ 47,26.
TAXA FISCAL: R\$ 33,56.
FECOM: R\$ 12,91.
PGE: R\$ 1,88.
FMMPBA: R\$ 0,98
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,25
TOTAL: R\$ 97,84

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2536.AB115304-3
3DF32UI8JC
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7B52J-46QPE-G2JHR-KY5D4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lucimara De Souza Castro (CPF 838.392.755-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7B52J-46QPE-G2JHR-KY5D4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>